



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.633 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera Representantes do Conselho Tutelar, do Decreto nº 2.619 de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros Representantes do Conselho Tutelar do Decreto nº 2.619, de 05 de janeiro de 2024, passando a ter a seguinte redação:

Conselho Tutelar

Mário Ribeiro Mendes Junior

Silvia Aparecida de Almeida Gritti

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a integrar o Decreto nº 2.619, de 05 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 06 de fevereiro de 2024


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 06 de fevereiro de 2024


Giovanna de Oliveira Nascimento
Diretora de Administração e Governo